

Prezada e Prezado Colega,

Sou Gilmara Andrade dos Santos Maciel, ingressei na Defensoria Pública pelo IV concurso, em 19/05/05. Estou lotada na 3ª Defensoria Criminal de Juiz de Fora, desde 25/07/08. Fui conselheira eleita por três mandatos 2009/2011, 2011/2013 e 2021/2023.



Sonho com uma Defensoria Pública inclusiva, na defesa intransigente dos direitos humanos, diversidade, igualdade, paridade de gênero, preservação da saúde, prestação do serviço com excelência e eficiência aos assistidos e assistidas.

Apresento as principais propostas, para regulamentação, no biênio 2023/2025:

- núcleo de investigação defensiva com abrangência em todo o Estado;
- atualização do Regimento Interno do CSDPMG;
- integração tecnológica e implementação de práticas exitosas, na busca de otimização do serviço com foco na excelência e eficiência;
- aprimoramento na definição de atribuições, com maior aproveitamento dos recursos disponíveis (processos eletrônicos, trabalho remoto, expansão da DPMG), via cooperação extraordinária, com preservação da equidade;
- trabalho híbrido, artigo 6º, §2º, da Resolução Conjunta 015/2023;
- critérios para capacitação de Defensoras, Defensores Públicos, Servidoras, Servidores, pela ESDEP, ou custeados, após criação do fundo, com contrapartida para instituição após conclusão;
- critérios objetivos para abertura de edital de promoção na carreira, em decorrência da alteração no quantitativo de classes;
- ouvidoria.

Conto com o seu voto e apoio!

Muito obrigada.